



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.404 DE 19 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 315.000,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R\$ 285.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FONTE 1600 - R\$ 30.000,00 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.1500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 155.000,00
33.90.18.00.1500	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 30.000,00
33.90.91.00.1500	Sentenças Judiciais	R\$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.1600	Diárias - Civil	R\$ 30.000,00
------------------	-----------------	---------------

Art. 2º) Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.090 – Atenção Pré-Hospitalar - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1600	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 30.000,00
------------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 285.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 3º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 19 de março de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal